



PROCESSO SDH-PRC-2025/04787

INTERESSADO: ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA

IDOSOS - ILPI

CNPJ: 09303.645/0001-78

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de NOVEMBRO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2025, da OSC **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 86 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/04787**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI** (CNPJ nº **09303.645/0001-78**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS**), que tem como objetivo a compra de alimentos para atender as 25 pessoas institucionalizadas por um período de 12 meses, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 14 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

